



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
(DFPC - 1982)

Ofício nº 2586-SRI/GabSubdir/GabDir
EB: 64474.012486/2025-00

Brasília, DF, 1º de setembro de 2025.

À Sua Senhoria o Senhor
GIOVANNI RONCALLI CASADO DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Tático
giovanni.roncalli@cbtt.org.br
Avenida Menino Marcelo, sem nº, bairro Serraria
CEP 57046-000 - Maceió-Alagoas

Assunto: **resposta ao Ofício nº 070/2025, de 04 de agosto de 2025 (Novo ressurgimento de atividades excluídas em CR)**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, passo a tratar das informações relatadas por meio do Ofício nº 070/2025, de 04 de agosto de 2025.
2. Informo que, após análise realizada no SisGCorp, o processo nº 006106.24.037142 foi reaberto para análise/homologação, o que gerou nova atualização na base de dados do sistema, restabelecendo os efeitos do deferimento no CR do administrado.
3. Cumpre esclarecer, por fim, que qualquer usuário do SisGCorp pode apresentar suas demandas e/ou dúvidas a esta Diretoria por meio da Seção de Relações Institucionais da DFPC, através do telefone (61) 2035-6230 (Tenente-Coronel Galeno) ou no site www.dfpc.eb.mil.br, por meio do formulário de Atendimento ao Usuário, e que todos os assuntos são tratados com os mesmos critérios e procedimentos que este documento está recebendo, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência que regem a atuação desta Administração Militar.

Atenciosamente,

General de Brigada ANDRÉ MONTEIRO GUSMÃO
Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Gen Bda ANDRÉ MONTEIRO GUSMÃO**, em 01/09/2025, às 18:38 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

7Y03-PUkp-CA2u-34W6